



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5992/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.593/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5993/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.593/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, matrícula n. 352.188, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora: **Marta Cristina Alemanges Costa**, matrícula n. 358.726, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Marta Cristina Alemanges Costa**, inscrita no CPF/MF sob o n. 011.777.157-08, portadora da cédula de identidade n. 13.731.690-0, a partir de 1º de outubro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e orientar o planejamento e desenvolvimento de projetos; implementar práticas metodológicas e padrões de gerenciamento na realização e execução das ações; oferecer suporte e apoio para a realização e desenvolvimento dos projetos; auxiliar na implementação, organização, bem como da consolidação do sistema de informações; promover ações que possibilitem o desenvolvimento de práticas metodológicas, controle dos processos e padrões de gerenciamento de projetos; recolher e analisar informações sobre o desempenho dos mesmos e executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades, inclusive quanto a promover treinamento para o desenvolvimento de habilidades e competências na execução das ações propostas; reportar ao superior o status de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento dos projetos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5994/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.593/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Valéria Maria Silva de Mello**, matrícula n. 349.263, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 882.244.571-68, portador da cédula de identidade n. 00.107.272-1 SESP/MS, a partir de 1º de outubro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Representar a Secretária quando for designado para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/leis que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Assistência Social, promovendo trocas de experiências, vivências e aprendizado, as diretorias de área, coordenações, assessores e equipes de referência, em conjunto com a Diretoria de Gestão do SUAS; Promover a articulação e proximidade da SMAS com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da Secretaria. Consolidar a intersectorialidade como uma possibilidade de encaminhar a resolução dos problemas da população de maneira integrada; Participar de Grupos e Colegiados de gestão. Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria de Assistência Social e com as demais organizações administrativas do Município; Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação de Planos Setoriais; Acompanhar a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

execução da Política Municipal de Assistência Social, para que esteja em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Direcionar as diretorias de áreas na realização de ações para o fortalecimento de vínculos nas relações entre as diversas unidades da SMAS, Rede Socioassistencial e Rede Intersetorial, Sociedade Civil. Subsidiada pela Diretoria de Gestão do SUAS, orientar as Diretorias de Área quanto a implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Assegurar a celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Acompanhar e monitorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Área da Gestão do SUAS, das propostas do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Acompanhar, dar suporte e diretrizes, em conjunto com a Diretoria de Área da Gestão do SUAS, para a execução dos programas, federais e estaduais, executados pela Secretaria de Assistência Social; Monitorar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar e monitorar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas as ações realizadas na gestão; Elaborar e coordenar a apresentação de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Promover a visualização integrada das ações, índices / informações e resultados entre as Diretorias/Divisões, disponibilizando ferramentas de apoio ao planejamento de ações da SMAS; Propor e pesquisar sistemas de informações de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios da Gestão; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5995/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.801/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5996/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.801/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Katheryne da Cruz Szymanski Miranda**, matrícula n. 351.221, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cristina Santarosa da Rocha**, matrícula n. 358.718, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cristina Santarosa da Rocha**, inscrita no CPF/MF sob o n. 045.671.429-42, portadora da cédula de identidade n. 711.130.903-1, a partir de 1º de outubro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: exercer as funções de assessorar o Secretário Municipal, a Diretora Geral ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial na Divisão de Arrecadação assessorar, planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execução e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Administração; Coordenar os trabalhos administrativos; Auxiliar o Diretor Geral em sua área de atuação; Coordenar o controle de frequência dos servidores lotados na unidade; elaborar escala anual de férias; Coordenar a comunicação interna e externa de interesse da unidade; coordenar os arquivos bancários das contas de Arrecadação; Realizar a integração das contas da Arrecadação com a Contabilidade; Assessorar as baixas de alvarás de levantamento do fórum; Encaminhar pedidos de restituições e compensações de pagamentos; Desempenhar



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5997/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de Decretos, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.567/2021:

DECRETA

Art. 1º. Ficam integralmente revogados os seguintes Decretos:

I - Decreto n. 5713, de 27 de maio de 2021;

II - Decreto n. 5813, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5998/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n. 04/2006 e alterações, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.566/2021:

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande, previsto nos termos dos artigos 126 e seguintes da Lei Complementar n. 04 de 15 de setembro de 2006, será composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representante da Unidade de Planejamento Territorial:

a) Titular: Hideki Yanagita; CPF n. 724.115.979-91 e matrícula n. 352.545;
b) Suplente: Fabiano Constantino Assumpção; CPF n. 027.059.359-40 e matrícula n. 350.273.

§ 2º Representantes das Secretarias Municipais Afins:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo.

a) Titular: Lanes Randal Prates Marques; CPF n. 599.666.709-63 e matrícula n. 358.901;
b) Suplente: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann; CPF n. 026.752.059-07 e matrícula n. 21.901.

II - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

a) Titular: Thays Barbosa Vargas; CPF n. 062.417.449-25 e matrícula n. 350.282;
b) Suplente: Adriana de Biassio; CPF n. 037.166.249-42 e matrícula n. 322.753.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

a) Titular: Givanildo Francisco Pego; CPF n. 017.638.939-36 e matrícula n. 349.543;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Cassia Cristina de Souza Almeida; CPF n. 017.447.159-98 e matrícula n. 350.964.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

a) Titular: Dirceu Antonio Andersen Junior; CPF n. 803.977.609 e matrícula n. 358.963;
b) Suplente: Carla Bueno; CPF n. 045.766.829-62 e matrícula n. 351.165.

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

a) Titular: Eliane Freitag dos Santos; CPF n. 009.553.081-94 e matrícula n. 358325;
b) Suplente: Fábio Martins Valduga; CPF n. 020.128.499-53 e matrícula n. 349.339.

§ 3º Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Alesandro Bordignon Weiss; CPF n. 004.605.229-14;
b) Suplente: José Carlos Bernardes; CPF n. 646.085.229-49.

§ 4º Representante da Sociedade Civil:

I - Setor Industrial.

a) Titular: Gastão Fabiano Gonchorovski; CPF n. 975.166.869-72;
b) Suplente: Amarildo Boiko; CPF n. 462.446.209-25;
c) Titular: Delmira de Lourdes Ramos; CPF n. 904.271.739-49;
d) Suplente: Marcelo Huguilak; CPF n. 552.975.019-20.

II - Setor Comercial.

a) Titular: Maria Lucélia Pelanda Pinto; CPF n. 447.972.819-87;
b) Suplente: Edna Paula Tortato; CPF n. 072.792.019-70.

III - Setor de Serviços.

a) Titular: Haroldo Isaak; CPF n. 572.908.309-20;
b) Suplente: Jayme Roberto Gasparin; CPF n. 317.737.969-68.

IV - Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada.

a) Titular: Gilson Augusto Drohomereschi; CPF n. 896.620.409-00;
b) Suplente: Maiko Enns; CPF n. 024.474.639-79.

V - Representante da Área Rural.

a) Titular: Suelen de Fátima Royka; CPF n. 119.482.329-79;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Valdirene Rangel; CPF n. 063.930.439-70.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais não se confunde com o Conselho das Cidades, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n. 04/2006.

Art. 3º. O cargo de Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais será exercido pelo membro representante da Unidade de Planejamento Territorial, conforme parágrafo 1º do artigo 127 da Lei Complementar n. 04/2006.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5999/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 52.049/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º de outubro de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6000/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.801/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **João Maycon Coutinho**, inscrito no CPF/IMF n. 054.362.209-67, portador da cédula de identidade n. 9.644.113-4, a partir de 1º de outubro de 2021.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante e o Secretário Municipal nos assuntos relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Comunicação; Coordenar a organização dos recursos financeiros, administrativos, racionalizando e promovendo a adequação dos serviços diversos, bem como executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2021.
De 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.855/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Priscila Marcondes dos Santos	351.372	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Licitações - SMOP	01/10/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Priscila Marcondes dos Santos	351.372	SMA	Coordenação/Assessoria II - Registro de Preço	01/10/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a equipe do setor de compras; realizar cadastro de itens que compõem o objeto de licitações as quais serão realizadas no transcorrer do exercício, bem como formalizar todos os atos necessários a abertura das licitações; atualizar preços dos itens que serão licitados; emitir mapas de preços a fim de estipular parâmetros no lance inicial da licitação; receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral; protocolando, registrando, analisando a documentação; informar dados do SIM/AM – sistema de informações municipais; formalizar procedimentos de dispensa e inexistência de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes; recolher a documentação pertinente no caso de aquisição e contratações através de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

dispensa e de inexistência de licitação; emitir relatório anexo a homologação na internet; e realizar cadastro de compras diretas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 5

30/09/21, 15:49

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=24



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 24 / 2021 - DIÁRIA
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5487/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRANSITO PARA GUARDAS MUNICIPAIS no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 51257/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JORGE APARECIDO CRISPIM	869.436.539-08	GUARDA MUNICIPAL	355178	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
JOAO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	000.385.889-97	GUARDA MUNICIPAL	351680	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	036.875.309-30	GUARDA MUNICIPAL	355184	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	876.092.909-04	GUARDA MUNICIPAL	355176	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO MARTINS BERNARDO	052.515.559-70	GUARDA MUNICIPAL	355177	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	045.215.949-05	GUARDA MUNICIPAL	355734	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
CICERO ROGERIO DE LIMA	019.086.609-88	GUARDA MUNICIPAL	351688	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ANDERSON LUIS RODRIGUES	016.790.499-74	GUARDA MUNICIPAL	351691	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO HAHN DE ANDRADE	077.184.589-89	GUARDA MUNICIPAL	355190	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ALAN DIONE DA SILVA	072.956.999-37	GUARDA MUNICIPAL	355189	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ALISSON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	085.718.829-15	GUARDA MUNICIPAL	355865	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
SIMONE FERNANDES TEOFILO MODOLO	053.507.259-71	GUARDA MUNICIPAL	351689	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO ALVES GODOI	025.104.960-42	GUARDA MUNICIPAL	355797	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
MATEUS SOARES TRINDADE	051.801.149-69	GUARDA MUNICIPAL	355187	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=24

1/2

30/09/21, 15:49

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2021.

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 5487/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 01/2021
De 04 de Outubro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 04 de Outubro de 2021.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da CDP – Portaria 039/2021

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954 / (41)99102-2049 – Fundos do FAZPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Urbanismo, convida a população para participar das OFICINAS COMUNITÁRIAS. Trata-se da primeira fase do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Tendo-se em vista ampliar a possibilidade de participação popular, optou-se pela alteração do local para a realização da oficina comunitária agendada para o dia 06 de outubro, para o Teatro Municipal, que será realizado às 9:00 hrs.

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=24

2/2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO 07/2021 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS, REMATRÍCULAS E CADASTRAMENTO

Orienta os procedimentos para os processos de matrícula, rematricula do Ensino Fundamental e Cadastro da Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para os processos de matrícula, rematricula do Ensino Fundamental e Cadastro da Educação Infantil.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS –

Local:

- Escolas Municipais

Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola (Infantil 4, Infantil 5, 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano).

Documentação Necessária para renovação:

- Comprovante de endereço atualizado (fatura da Copel).

Atualizar as informações da Ficha de Matrícula

- Bolsa Família (Recebe ou não recebe);
- Transporte Escolar (Utiliza ou não);
- Escolaridade dos pais;
- Tipo de residência (própria, alugada ou cedida);
- Atualização dos telefones;
- Cor e raça

Orientações:

- O secretário deve verificar a documentação da criança, se estiver incompleta, conversar com o pai ou responsável solicitando a documentação pendente;
- Ao renovar a matrícula colocar o ano a lápis e passar a caneta após o resultado final;
- Não esquecer a assinatura do responsável e de colocar a data de renovação da matrícula.

CADASTRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – DE 01/10/2021 a 30/11/2021

Informações Gerais:

- O cadastro é uma forma de organização para ter uma estimativa da demanda, não é sinônimo de vaga garantida.
- Com exceção das turmas que virão dos CMEIS, todas as demais turmas de Educação Infantil só poderão ser abertas após autorização da Secretaria Municipal de Educação.
- O cadastro poderá ser feito pelos pais ou por um responsável legal (maior de idade) via link que será disponibilizado e divulgado no site da Prefeitura

Poderão ser cadastradas:

- Todas as crianças nascidas no ano de 01/04/2017 a 31/03/2018, que pretendam uma vaga no **Infantil (4 anos)** na Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.
- Todas as crianças nascidas no ano de 01/04/2016 a 31/03/2017, que pretendam uma vaga no **Infantil (5 anos)** na Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.

Corte Etário TABELA:

Ano/ Turma	Período de nascimento
Infantil (4 anos)	01/04/2017 a 31/03/2018
Infantil (5 anos)	01/04/2016 a 31/03/2017

CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO – De 25 a 28 de Janeiro de 2022

- A confirmação da matrícula das crianças cadastradas realizar-se-á entre os dias **25 a 28 de Janeiro de 2022** nas **Escolas Municipais**, sendo obrigatoriamente efetivada pelos pais ou pelo responsável legal através de assinatura na Ficha de Cadastro.

MATRÍCULAS PARA O 1º ANO

Local:

- Escolas Municipais

Informações Gerais:

- Utilizar a Ficha de Matrícula para preencher os dados da criança, o **responsável deve assinar a Ficha de Matrícula**.
- A Ficha de Matrícula deverá ser completamente preenchida.
- A matrícula poderá ser feita pelos pais ou por um responsável legal (maior de idade) mediante apresentação dos documentos pessoais e do pretendente a vaga.

Tem direito a matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos na Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande:

- Todas as crianças que completem 6 anos até 31/03/2016.

Corte Etário TABELA:

Ano/ Turma	Período de nascimento
1º ANO	Nascidos até o dia 31/03/2016

Documentação necessária para a matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Comprovante de endereço (fatura da Copel);
- Em casos de invasão ou em casos especiais aceitar outro comprovante de residência (água, Telefone, etc.).
- Declaração de Vacina da criança; (Lei 19534/18)

CRONOGRAMA:

DATA	ASSUNTO
01/10/2021 a 30/11/2021	Cadastro para todas as crianças que pretende uma vaga para Infantil 4 e Infantil 5 via link que será disponibilizado e divulgado no site da Prefeitura
DE 18/10/2021 a 29/10/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola 3º ano e 4º ano
03/11/2021 a 12/11/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola 1º ano, 2º ano
16/11/2021 a 26/11/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola Infantil 4 e Infantil 5
DE 25 a 28 de Janeiro de 2022	Confirmação da Matrícula dos alunos cadastrados Infantil e Matrículas novas para o 1º ano nascidos até 31/03/2016

Cabe a escola divulgar as datas e horários de matrícula/cadastro para os todos os alunos, pais e funcionários do estabelecimento através de bilhetes e cartazes.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação, divulgar nos meios de comunicação, os dias de matrícula/ cadastro e acompanhar a efetivação de todo o processo.

GESTÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

César Alberto Tavares de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 5769/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

ERRATA

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 60/2021
PROTOCOLO: 51598/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de equipamentos e serviços de instalação de cruzamento semaforico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2021

PROTOCOLO: 48589/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de cuidador social- ANDREIA RODRIGUES 28030216840 - vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: ANDREIA RODRIGUES 28030216840
CNPJ: 37.311.283/0001-00
VALOR: R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 30/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021, que tem como objeto credenciamento de cuidador social - credenciamento de cuidador social - **ANDREIA RODRIGUES 28030216840** - vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social, em favor da **ANDREIA RODRIGUES 28030216840** - **CNPJ:** 37.311.283/0001-00, no valor total **R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo)**, com base do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 348/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48589/2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2021

PROTOCOLO: 48589/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de cuidador social- JULIANA DE SOUZA LEAL 05110159920 - vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: JULIANA DE SOUZA LEAL 05110159920
CNPJ: 42.380.193/0001-01
VALOR: R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 30/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021, que tem como objeto credenciamento de cuidador social - para credenciamento de cuidador social- **JULIANA DE SOUZA LEAL 05110159920** - vinculado ao chamamento publico 02/2021, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social, em favor da **JULIANA DE SOUZA LEAL 05110159920** - **CNPJ:** 42.380.193/0001-01, no valor total **R\$ 6.272,01 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo)**, com base do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 348/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48589/2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2021, publicada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 na Edição nº 183/2021, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 07 e 10 com valor total de R\$ 32.795,70 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Leia-se - KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 07 e 10 com valor total de R\$ 36.785,70 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021 ID 3603

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DOS NÚMEROS SEQUENCIAIS DOS CONTRATOS Nº 60/2021 ID 3608 E 61/2021 ID 3609 DEVIDO A REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 58/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE do Município;

Processo Administrativo: 85/2021;

Protocolo: 12047/2021;

Data da Assinatura: 16/09/2021.

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.802.002/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 25.314.899-5;

Inscrição Municipal nº: 19313;

Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;

Administrador: Maicon Cordova Pereira;

CPF nº: 015.886.939-70;

Valor Total: R\$ 73.912,50 (setenta e três mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Detentor: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI;

CNPJ: 18.255.796/0001-99;

Inscrição Estadual nº: 9063255863;

Endereço: Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Bairro: Vila das Paineiras, cidade de Apucarana, Estado do Paraná;

Administrador: Marcos Magalhães;

CPF nº: 003.893.129-08;

Valor Total: R\$ 144.378,40 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Detentor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;

CNPJ: 30.888.187/0001-72;

Inscrição Estadual nº: 258738693;

Inscrição Municipal nº: 254198;

Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC;

Administrador: Soliana Vergínia Braga;

CPF nº: 030.178.600-35;

Valor Total: R\$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA; CNPJ: 01.470.743/0001-98; Inscrição Estadual nº: 253.369.010; Inscrição Municipal nº: 57752; Endereço: Rua Colibri, nº 425 – Bloco 02, Bairro: Salto Weissbach, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; Administrador: Otto Weise; CPF nº: 047.837.289-25; Valor Total: R\$ 37.546,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Detentor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; CNPJ: 32.635.445/0001-34; Inscrição Estadual nº: 90812271-25; Endereço: Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 10, Bairro: Jd. Novo Versalhes, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná; Administrador: Bruno Tainan Paes da Silva; CPF nº: 077.418.739-54; Valor Total: R\$ 60.587,07 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Detentor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI; CNPJ: 24.586.988/0001-80; Inscrição Estadual nº: 907652900; Endereço: Rua Pavão, nº 540, Bairro: Jardim Bandeirantes, cidade de Arapongas, Estado do Paraná; Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla; CPF nº: 055.146.079-25; Valor Total: R\$ 53.945,80 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Detentor: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 24.774.241/0001-56; Inscrição Estadual nº: 140.821.405-111; Endereço: Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Administrador: Ralph Luiz Evangelista; CPF nº: 950.623.008-00; Valor Total: R\$ 9.099,00 (nove mil e noventa e nove reais).	Coordenação de Contratos
---	---------------------------------

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021 Objeto: "Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no DOE do Município; Processo Administrativo: 132/2021; Protocolo: 39251/2021; Data da Assinatura: 16/09/2021. Detentor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; CNPJ: 37.227.550/0001-58; Inscrição Estadual nº: 10.235.208-9; Endereço: Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia/GO; Administrador: Fernando Rodrigues Valle; CPF nº: 042.036.901-53; Valor Total: R\$ 74.584,18 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Detentor: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 41.402.715/0001-58; Inscrição Estadual nº: 639.172.800-114; Endereço: Rua Professor Hugo Sarmento, nº 411, sala 01, Centro, São João da Boa Vista/SP; Administrador: Mario Sergio Caslini Junior; CPF nº: 292.221.158-48; Valor Total: R\$ 68.931,50 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Detentor: VRS SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 24.350.525/0001-15; Inscrição Estadual nº: 90804264-69; Endereço: Rua Rio Solimões, nº 155, Weissópolis, Pinhais/PR; Administrador: Darkson Luiz Pastore Verissimo; CPF nº: 044.232.349-20; Valor Total: R\$ 616.243,10 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).	
--	--

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020 Objeto: "Confecção de uniformes para equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Eletrônico do Município; Processo Administrativo: 259/2020; Protocolo: 35745/2020; Data da Assinatura: 17/09/2021. Detentor: C. I. CONFECÇÕES EIRELI; CNPJ: 27.116.740/0001-44; Inscrição Estadual nº: 90742843-50; Inscrição Municipal nº: 183911; Endereço: Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, nº 787, sala 07- na Zona 07 Maringá/PR; Administrador: Steffany Lorraine Ruela; CPF nº: 103.796.459-47; Valor Total: R\$ 7.091,40 (Sete mil, noventa e um reais e quarenta centavos). Detentor: L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI; CNPJ: 28.640.562/0001-19; Inscrição Estadual nº: 003042414.0004; Endereço: Rua Granada, nº71 – B. Esplanada - Divinópolis/MG; Administrador: Gisele Aparecida Silva Marra; CPF nº: 042.379.256-33; Valor Total: R\$ 3.794,30 (Três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).	Coordenação de Contratos
--	---------------------------------

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500